

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020- RELANÇAMENTO
PROCESSO Nº 042.5451/2020 – SEMEC**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 8 (OITO) SALAS DE AULA NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, BAIRRO SAMAPI, ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, que a empresa C P Engenharia Ltda. interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Propostas de Preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso se encontra disponível nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2020.

Fabiana Costa do Nascimento.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT